

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 184, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ALEXSANDRO SILVA BENTO**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2415, portador do RG sob o n.º 8307895 SSP- TO e CPF: 999.529.981-04, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 94, Centro, conta Bancária Caixa Econômica agência 0610 Conta Corrente 000728206428-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para retorno médico, a viagem acontece durante o dia 15 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	12 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	12 / 05 / 2025